PROTOCOLO		
Recebido em Registrado sob o nº Sessão de **20/03/2018** Funcionário	Indicação	**2/2018** N Ú M E R O
AUTORIA: Ver. Renato Miranda Marques		

INDICAMOS ao Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário na forma regimental, que determine ao setor competente da municipalidade, que estude a possibilidade de fazer um Projeto de Lei que “Crie o Programa Prata da Casa, que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais na abertura de eventos musicais que contem com financiamento público municipal”.

Esperamos o atendimento de nossa proposição e a aprovação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 20 de Março de 2018

Ver. Renato Miranda Marques
1º Secretário(a) - DEM